

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8503158-57.2026.8.06.000).

AD3/CT N.º 29/2024

CÓDIGO PAC: RDP-SETIN-2026-464

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e a empresa a **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, com sede a rua Teófilo Otoni, nº 82, sala 1501, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.090-070, neste ato representado por ANDRÉ REGO MACIEIRA, inscrito no CPF sob o nº ██████████, doravante denominada Consultora ou CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE através do Memorando nº. 012/2026 – SETIN, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e a CGC14.1 do contrato;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 13.05.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 20.05.2026 até 20.11.2026, o contrato que tem por objeto a **Consultoria Especializada para Identificar as Tecnologias Necessárias ao Aprimoramento da Prestação Jurisdicional**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

FRANCISCO MAURO
FERREIRA

LIBERATO:24133973372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

Dados: 2026.05.19 18:02:02
-03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

ANDRÉ REGO MACIEIRA

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas _____

DENISE MARIA
NOROES
OLSEN:283816
10320

Assinado de forma
digital por DENISE
MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2026.05.20
06:52:26 -03'00'

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE REGO MACIEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F026-E988-0071-D53E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F026-E988-0071-D53E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F026-E988-0071-D53E



Hash do Documento

A85479E5A0B10AA10C9C6091BDC062F5F87DC913E91F08B9CCB881B785A8ED58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2026 é(são) :

- ANDRE REGO MACIEIRA (Signatário) - 053.662.027-01 em 20/05/2026 11:57 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed May 20 2026 11:57:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 208.81.203.101

Identificação: Por email: andre.macieira@elogroup.com.br

Assinatura:

Hash Evidências:

8E86266224695FD66B9F85753DA6E67C7188BB7A6B01C06616089F4960B40306

